

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO II, ALIJÓ

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS SMARTPHONES NO AGRUPAMENTO

No seguimento do documento “Aprender mais Agora – Recuperar e Melhorar a Aprendizagem” enviado pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação no dia 11 de setembro, o Conselho Geral aprovou em reunião ocorrida no dia 17 de dezembro as seguintes decisões relativamente à utilização dos smartphones no agrupamento:

- 1º ciclo- Proibição da posse e utilização no recinto escolar;
- 2º ciclo- Proibição da posse e utilização no recinto escolar;
- 3º ciclo e Secundário- Na sala de aula a utilização dos equipamentos será condicionada à autorização do docente, com a recolha dos equipamentos no início de cada aula. Os dispositivos têm de ser desligados ou colocados em “modo avião”. É proibido a utilização dos dispositivos móveis nas cantinas, nas bibliotecas escolares e na sala estudo;
- Devem ser atendidas as exceções previstas nas recomendações do Ministério da Educação, Ciência e Inovação;

O diretor

Carlos Manuel Tavares Peixoto

Alijó, 20 de janeiro de 2025